

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

Controle Interno nº 1047
Processo Administrativo nº 153/2018

A **Prefeitura de Leme** torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**.

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, nº 5.678/08 (SRP), e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**.

Contatos Dep. Licitações:

- 1) Licitação: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE JULHO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE JULHO DE 2018;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2018;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2018
REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, conforme Anexo 1 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referencia.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Compra
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se a **ressalva de que nos lotes 26 ao 31, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação nesses lotes, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada;
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**. O termo não deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado através de uma corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa. No caso de optar pelo credenciamento por corretora, a relação completa daquelas vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso "**corretoras**".

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br: Telefones: (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032. Opcionalmente, o atendimento também poderá ser prestado por corretoras associadas a Bolsa. A relação completa das corretoras encontra-se disponível no site do "bbmnetlicitações" (acesso corretoras).

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02).
ANEXO 11

A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
Abrir as propostas iniciais de preços;
Analisar a aceitabilidade das propostas;
Desclassificar propostas indicando os motivos;
Conduzir os procedimentos relativos aos lances
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

A proposta de preço será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto **(Anexo 10)** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01

(um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **[RANDÔMICO MANUAL]**.

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – Setor de Licitações – Avenida 29 de Agosto, 668, CEP nº. 13610-970. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ÍTEM QUE COMPÕE O LOTE.

2) NO MESMO PRAZO, CATÁLOGO TÉCNICO OU OUTRO DOCUMENTO TÉCNICO (NÃO SERÃO ACEITOS SOMENTE FOTOS OU FOLHETOS), QUE APRESENTE AS CONFIGURAÇÕES DO OBJETO OFERTADO, DE FORMA A COMPROVAR SUA ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1.

O não-cumprimento do envio dos documentos e catálogos, dentro do prazo acima estabelecido, e/ou sua reprovação, acarretará na desclassificação da licitante, estando sujeita ainda, as penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, prosseguindo-se o processo, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93 e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

0,5% por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Acima de 10 dias de atraso, multa de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até 20 (vinte) dias, a partir de onde será rescindo o contrato e aplicadas as demais penalidades cabíveis.

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Após todas as aplicações de penalidades cabíveis, serão encaminhados os autos para a Procuradoria Geral do Município de Leme para apuração de responsabilidades cível e criminal.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados, são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua

proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias**, após entrega dos produtos, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos do anexo I.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Avenida 29 de Agosto, 668, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 5.678/08.

Poderão utilizar-se do presente, todas as secretarias municipais.

Leme, 20 de junho de 2.018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTAS DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE COMPRA
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
(C.I nº 1047)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO: 3308/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.

LOTES 26 A 31
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: MEI, ME E EPP (obs – vide edital)

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	Roteador Wireless 300mbps	Unid.	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
02	01	Switch 8 portas Gigabit	Unid.	150	R\$ 192,63	R\$ 28.894,50
03	01	Fonte ATX 24 pinos 450W nominal	Unid.	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
04	01	HD SATA III 1TB	Unid.	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
05	01	HD externo 1TB	Unid.	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
06	01	Memória 2GB DDR3 240 pinos 1333mhz	Unid.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
	02	Memória 4GB DDR3 240 pinos 1333mhz	Unid.	100	R\$ 247,98	R\$ 24.798,00
Valor Global do Lote 06					R\$ 32.798,00	
07	01	Conector RJ45 (embalagem com 20 unidades)	Pct.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
	02	Cabo de rede Cat5e com 305 metros	Unid.	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
	03	Cabo de rede Cat6 com 305 metros	Unid.	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
Valor Global do Lote 07					R\$ 118.000,00	
08	01	Teclado USB	Unid.	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
	02	Mouse USB	Unid.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	03	Caixa de som	Unid.	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Valor Global do Lote 08					R\$ 20.000,00	
09	01	Adaptador USB Wireless 150 Mbps	Unid.	200	R\$ 89,30	R\$ 17.860,00
10	01	Placa de rede Wireless 150 Mbps PCI-Express	Unid.	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	01	Cabo USB para impressora	Unid.	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
12	01	Mini Rack de parede	Unid.	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
13	01	Projektor	Unid.	10	R\$ 1.999,50	R\$ 19.995,00
14	01	No-Break	Unid.	50	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00

15	01	Bateria para No-Break	Unid.	200	R\$ 66,93	R\$ 13.386,00
16	01	Bateria Lithium	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
17	01	Fusível pequeno para estabilizador/fonte – 10ª – 2cm	Unid.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	02	Fusível pequeno para estabilizador/fonte – 10ª – 3cm	Unid.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Valor Global do Lote 17					R\$ 500,00	
18	01	Estabilizador 300va	Unid.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
19	01	Filtro de linha com 5 tomadas - preto	Unid.	200	R\$ 38,61	R\$ 7.722,00
20	01	Adaptador de energia padrão novo para antigo	Unid.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
	02	Adaptador de energia padrão antigo para novo	Unid.	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Valor Global do Lote 20					R\$ 2.600,00	
21	01	Monitor LED 19"	Unid.	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
22	01	Impressora Laser Monocromática	Unid.	100	R\$ 710,00	R\$ 71.000,00
	02	Impressora Multifuncional SOHO	Unid.	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
	03	Impressora Multifuncional OFFICE	Unid.	50	R\$ 3.320,00	R\$ 166.000,00
Valor Global do Lote 22					R\$ 397.000,00	
23	01	Scanner	Unid.	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
24	01	Computador Desktop	Unid.	100	R\$ 4.106,73	R\$ 410.673,00
25	01	Servidor	Unid.	06	R\$ 53.492,15	R\$ 320.952,90
26	01	Rádio Modelo 1	Unid.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
	02	Rádio Modelo 2	Unid.	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
	03	Rádio Modelo 3	Unid.	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
	04	Rádio Modelo 4	Unid.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
Valor Global do Lote 26					R\$ 59.000,00	
27	01	Impressora Térmica não fiscal	Unid.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
28	02	Smart TV HD LED 32"	Unid.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
29	01	Tablet 10"	Unid.	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
30	01	Headset	Unid.	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
	02	Webcam	Unid.	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
Valor Global do Lote 30					R\$ 42.000,00	
31	01	Chipeira	Unid.	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

MEMORIAL DESCRITIVO/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LOTE 01:

Roteador Wireless 300Mbps - Ref: TP-Link WR845N

Descrição: Portas: 4 portas LAN 10/100Mbps e 1 porta WAN 10/100Mbps ; Botões: Botão WiFi/WPS, Botão Reset, Botão Power On/Off; Fonte: Alimentação externa 9VDC / 0,6A; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b ; Antenas: Três antenas onidirecionais fixas de 3,5dBi ; Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz ; Velocidades: 11n: Até 300Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico); Sensibilidade da Recepção: 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Funções Wireless: Habilita/Desabilita Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless ; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; Wireless: WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2- 64/128/152 bits

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

LOTE 02:

Switch 8 portas Gigabit - Ref: TP-Link TI-SG1008D

Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Jumbo Frame - 15 KB - Capacidade de Comutamento - 16 Gbps - Características de Software - Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address -8K - Funções Avançadas - 802.3X Flow Control - Back Pressure - 802.1p/DSCP QoS - Certificação FCC, CE, RoHS - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

LOTE 03:

Fonte ATX 24 pinos 450W nominal

Descrição: Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P ; - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); - Tensão de Entrada: 115V/230V; - Ventilação: 1 cooler embutido

Pinagem: - 20/24 pinos; - 1 Auxiliar ATX; - 4 Alimentação periféricos; 1 Alimentação drive; - 2 Serial ATA; - 2 IDE

Tensão Saída: - Saída +12V: 9ª; - Saída -12V: 0,5ª; - Saída +5V: 14ª; - Saída +3,3V: 6ª; - Saída +5V VSB: 1,5ª; - Cabo de energia de 1,5 m com plugue 3 pinos (NBR 14136)

LOTE 04:

HD SATA III 1 TB - Ref: HD 1TB WD SATA 3,5" 7200RPM 6Gb/s WD10EZEX

Descrição: - Interface: SATA 6 Gb/s

- Capacidade: 1TB
- Form factor: 3.5-inch
- RoHS compliant
- Cache: 64MB
- Rotação: 7200 rpm
- Buffer para host: 6 Gb/s

LOTE 05:

HD Externo 1 TB

Descrição: Conexões: USB 2.0 & 3.0; Capacidade de armazenamento: 1TB; Velocidade de Transferência de Dados: 5GB/S ; Alimentação: USB apenas ;

LOTE 06:

Memória 2 GB DDR3 240 pinos 1333mhz - Ref: Memória Kingston Desktop Ddr3 2gb 1333mhz

Descrição:- Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; - Capacidade: 2GB; - Aceleração: DDR3 1333; - Cas Latência: 9; - Tensão: 1.5V

Memória 4 GB DDR3 240 pinos 1333mhz - Ref: Memória 4gb 1333Mhz Kingston Pc3-10600 240-pin kvr1333d3n9/4g

Descrição:Frequência: 1333Mhz; Pinagem: 240-Pin; Capacidade: 4GB (1 x 4GB); Latência CAS: DDR3; Latência: 9; Timing: 9-8-7-6; Tensão: 1.5V

LOTE 07:

Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)

Descrição: Corpo em termoplástico de alto impacto ; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.

Cabo de rede Cat5e com 305 metros - Ref: MULTILAN CAT.5e U/UTP 24AWGx4P - RoHS COMPLIANT FURUKAWA

Descrição: Exceder os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2; Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ; Pode ser usado com os seguintes protocolos; a)GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; b)100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; c)100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; d)100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; f) TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; g)10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h)TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i)3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j)POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af.

Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1685 (CM) e UL 1666 (CMR)

Certificações: UL Listed e Verified - E160837, ETL Verified - J99029130, ETL Listed - 3031273, ETL 4 conexões - 3075278-003, ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659, Anatel - 0036-08-0256; Condutor 24AWG ; Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP); Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km;

Características Físicas: Classe de Flamabilidade; - CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685); - CMR: norma UL 1666 (Riser)

Características Elétricas: - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz – Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω ; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m; Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s ; Velocidade de Propagação Nominal: 68%

Performance de Transmissão

Freq.	IL, dB	NEXT, dB	PSNEXT, dB	ACRF, dB	PSACRF, dB	RL, Db						
(MHz)	TIA Máximo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico
1	2,0	1,7	65,3	83,1	62,3	76,8	63,8	84,8	60,8	76,5	20,0	35,7
4	4,1	3,6	56,3	74,8	53,3	67,8	51,7	74,2	48,7	65,3	23,1	39,1
8	5,8	5,1	51,8	70,0	48,8	63,4	45,7	68,1	42,7	59,2	24,5	36,3
10	6,5	5,7	50,3	68,6	47,3	61,7	43,8	66,5	40,8	57,4	25,0	35,1
16	8,2	7,3	47,3	63,4	44,3	57,4	39,7	61,4	36,7	53,2	25,0	36,0
20	9,3	8,3	45,8	63,7	42,8	57,6	37,7	59,7	34,7	51,3	25,0	37,5
25	10,4	9,3	44,3	61,0	41,3	54,3	35,8	56,8	32,8	48,9	24,3	37,7
31,25	11,7	11,1	42,9	60,7	39,9	53,7	33,9	53,3	30,9	45,6	23,6	34,8
62,5	17,0	15,0	38,4	55,4	35,4	49,3	27,8	47,9	24,8	40,2	21,5	34,1
100	22,0	19,3	35,3	51,9	32,3	45,2	23,8	43,3	20,8	35,7	20,1	32,3
155	-	23,7	-	50,0	-	43,0	-	40,0	-	31,0	-	-
200	-	27,5	-	47,0	-	40,0	-	37,0	-	29,0	-	-
250	-	31,1	-	44,0	-	37,0	-	35,0	-	27,0	-	-
350	-	37,4	-	41,0	-	34,0	-	31,0	-	24,0	-	-

Nota: As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas.

Cabo de rede Cat6 com 305 metros - Ref: LANmark 1000

Descrição: -Aplicação; Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG; Superar os requisitos das normas TIA-568-C.2 e IEC-61156-5 , para categoria 6, sendo especificados e testados em velocidade de até 1000MHz. -Características construtivas; Material do condutor - Cobre nu; Isolamento - Polietileno sólido; Material da capa externa – PVC ; -Características dimensionais ; Diâmetro externo nominal 5,4mm; Número de pares 4; -Características elétricas; Capacitância mútua (máx) 56nF/km; Resistência elétrica máxima CC a 20°C 93,80hm/km; Desequilíbrio capacitivo par-terra (máx. individual) - 160pF/km; Desequilíbrio resistivo - média máxima 2%; Tensão máxima de operação - 80V; Características de transmissão; Desvio no atraso (Delay Skew)45ns/100m; - Características mecânicas; Tensão máxima de instalação - 110N

LOTE 08:

Teclado USB - Padrão: ABNT2; Conexão: USB

Mouse USB - Tipo: óptico; Conexão: USB

Caixa de Som: Descrição: 240w (pmpo) – usb; 2 canais estéreos amplificados, compatível c/ pc, notebook, Mac e dispositivos USB; Não requer alimentação externa - plug & play conector usb

LOTE 09:

Adaptador USB Wireless 150Mbps - Ref: TP-Link TL-WN722N

Especificações:- Interface: USB 2.0- Botão: QSS (Quick Secure Setup)- Dimensões: 93,5 x 26 x 11mm- Tipo de Antena: Onidirecional destacável- Ganho da antena: 4dBi- Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM

Padrões Wireless:- IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b

Taxa do Sinal: - 11n: Até 150Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11b: Até 11Mbps (dinâmico)

Sensibilidade da Recepção: - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER

Modos Wireless: - Ad-Hoc - Infra-estrutural Segurança Wireless: - WEP de 64/128-bits - WPA/WPA2 - WPA-PSK/WPA2-PSK - Filtragem MAC Wireless Certificação: - CE – FCC - RoHS

LOTE 10:

Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI-Express - Ref: TP-Link TL-WN781ND

Hardware: - Interface: PCI Express - Tipo de Antena: Onidirecional Destacável - Ganho de Antena: 2dBi

Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Freqüência: 2.400-2.4835GHz - EIRP: <20dBm(EIRP) -

Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura - Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - Certificação: CE, FCC, RoHS

Taxa do Sinal: - 11n: Up to 150Mbps(dinâmico) - 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) - 11b: Up to 11Mbps(dinâmico)

Sensibilidade da Recepção: - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER

Recursos: - A velocidade de até 150Mbps - Conector PCI Express com compatibilidade com qualquer padrão de slot PCI Express, x1, x2 ou x16 - Suporte a função QSS, em conformidade com WPS - Suporte a 64/128 WEP, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1X - Antenas destacáveis - Compatível com os produtos 802.11n/b/g - Suporta ad-hoc e modo infraestrutura

LOTE 11:

Cabo USB para impressora

Descrição: Tipo A macho para USB tipo B macho, para conexão de impressoras e outros periféricos USB; Cabo no padrão USB 2.0 com taxa de transferência de 480 Mbps; Interface USB 2.0 compatível também com a versão USB 1.1.; Cabo com comprimento de 1,8 metros.

LOTE 12:

Mini Rack de Parede

Descrição: Estrutura soldada, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm; Porta Frontal fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, visor em acrílico, com fecho e chave possibilitando o trancamento da porta; Portas

Laterais fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, removíveis com fecho rápido. Base fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para passagem de cabos. Teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para dois ventiladores/exaustores no teto. Dois planos de montagem fabricados em chapa de aço com espessura de 1,50 mm com furação a cada 1/2 U. Acabamento com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi. Cor bege ou preta. Altura Externa: 37 cm - Largura Externa: 57 cm ; Profundidade Externa 47 cm

LOTE 13:

Projektor - Ref: BenQ MX602

Tecnologia - DLP - Resolução Nativa - XGA (1024 x 768); Brilho - 3500AL; Contraste - 13000:1; Quantidade de Cores - 1.07 Bilhões; Lentes - F=2.56-2.8, f=16.88-21.88mm; Formato de Tela - Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis); Índice de Projeção - 1.96-2.15 (76"@3m); Tamanho da Imagem - 54"~300"; Zoom - 1.1:1; Lâmpada (Normal / Economico) - 3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas; Compensação Projetada (offset) - 120% ±5%; Resolução Suportada - VGA(640 x 480) até WUXGA_RB (1920 x 1200); Frequência Horizontal - 15~102KHz; Frequência Vertical - 23~120Hz; Voltagem da Lâmpada - 240W; HDTV Compatível - 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo - NTSC, PAL, SECAM; Conexões: VGA in (D-sub 15pin) x2 (compartilhado com Vídeo Componente); Monitor out (D-sub 15pin) x1; Vídeo Composto in (RCA) x1; S-Vídeo in (Mini DIN 4pin) x1 HDMI x1; Áudio in (Mini Jack) x1; Áudio out (Mini Jack) x1; Alto Falante de 2W; USB (Tipo A) x1 (fonte de alimentação); USB (Tipo mini-B) x1 (Download & page up/down) RS232 (DB-9pin) x1; IR Receiver x2 (Frente & Acima); Correção do Trapézio - 1D, Vertical +/- 40°; Suporte e Compatibilidade 3D: Frame Sequencial: Até 60Hz 720p; Frame Packing: Até 24Hz 1080p; Side by Side: Até 60Hz 1080i; Top Bottom: Até 60Hz 1080p; Modos de Imagem - Dinâmico / Apresentação / sRGB / Cine / Usuário 1 / Usuário 2; Nível de ruído - 33/30 dBA; Fonte de Alimentação - AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz; Consumo de Energia - Normal 303W, Eco 254W, Standby <0.5W; Idioma do Menu deve possuir Português; Acessórios Inclusos: Controle Remoto c/ Bateria - Cabo de Força - Manual de Usuário em CD - Guia de Início Rápido - Cabo VGA (D-sub 15pin) - Protetor de Lente

Funções: Tecnologia SmartEco – BrilliantColor – VID1 - 3D Ready DLP - nVidia 3DTV Play - Administrador de Cor 3D - Zoom Digital 2x - Busca de Sinal Automática - Subtítulos (Closed Caption) - Template de Ensino - Modo Eco Blank - Correção de Cor na Parede

Enfriamento Rápido - HDTV compatible - Cronometro para Apresentação

LOTE 14:

NO-BREAK - Ref: APC BZ700BI-BR

Descrição: Saída:- Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA- Tensão nominal de saída: 115V - Eficiência em carga total: 90.0% - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136

Entrada: - Tensão nominal de entrada: 115V - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136 - Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 - Eficiência em carga total: 90.0%

Baterias e Tempo de operação: - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento - Tempo de recarga típico: 12 hora (s) - Quantidade de RBC: 1 - Gráfico de autonomia

Comunicação & Gerenciamento: - LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica - Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha

Proteção: - Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica - Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão - Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver usando a bateria.

LOTE 15:

Bateria para NO-BREAK

Descrição: Voltagem: 12v - Amperagem: 7ah - Flutuação: 13,5-13,8v - Bateria de chumbo-ácida regulada por válvula

LOTE 16:

Bateria Lithium

Descrição: Cr2032 - 3v

LOTE 17:

Fusível pequeno para Estabilizador/Fonte - 10A - 2cm

Descrição: 10ª - 2cm

Fusível pequeno para Estabilizador/Fonte - 10A - 3cm

Descrição: 10ª - 3cm

LOTE 18:

Estabilizador 300va - Ref: Enermax - Modelo: 21.03.334P

Descrição: - Tensão Nominal de entrada: 115V/220V~ - Faixa Nominal de entrada: 92-144~/184-272~ - Potência Nominal: 300VA/300W - Tensão nominal de saída: 115V~ 6% - Frequência Nominal: 60Hz - Tensão Nominal de saída 115V~ 6% - Frequência Nominal 60Hz - Design avançado- multifuncional - Sensores de rede alta, normal e baixa - Estabilizador com 5 estágios de regulação - TRUE RMS - Injetado em ABS, resistente a impacto e calor - Chave de Liga/Desliga (I/O) embutida - Com filtro de linha (ruídos) EMI/RFI - Porta-Fusível externo

LOTE 19:

Filtro de linha com 5 tomadas - preto

Descrição: Potencia mínima: 1.500 VA - Quantidade: 5 tomadas - Tensão nominal de entrada 115V/220V - Variação de voltagem de entrada admissível: (110V ~ 125V para 115V ou 210V ~ 240V para 220V) - Filtro de linha contra interferências EMI/RFI incorporado - Proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência, provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos etc; Fusível de proteção com uma unidade de reserva

LOTE 20:

Adaptador de energia padrão novo para antigo

Descrição: Conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 - Corrente nominal: 15 A - Consumo máximo: - tensão de entrada 127 V~ 1.905 W - Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W

Adaptador de energia padrão antigo para novo

Descrição: Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136.- Corrente nominal: 10 A - Consumo máximo: Tensão de entrada 127 V~ 1.270 W Tensão de entrada 220 V~ 2.200 W

LOTE 21:

Monitor LED 19" - Ref: AOC E2023PWD

Descrição: Tipo de painel – LED - Tamanho do painel - 19,5" Widescreen - Tamanho da imagem visível (diagonal) - 49,5 cm Pixel pitch - 0,27 mm - Contraste estático - 1.000:1 - Frequência do painel - 60 Hz - Tratamento da tela - Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal - 170º - Contraste (Dinâmico) - 50.000.000:1 - Ângulo de visão vertical - 160º - Brilho - 250 cd/m2 - Resolução máxima - 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) - Tempo de resposta - 5 ms - Resolução recomendada - 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores - Maior que 16 Milhões. Conexões: VGA – 1 - DVI – 1 - Consumo (máximo) - 0,5W - Fonte Interna - 100~240V - 50/60 Hz - Controles manuais - Auto, Sobe, Desce, Menu, Power - Compatibilidade - Windows, MAC, Linux - Cor predominante do produto – Preta - Cor predominante da base – Preta - Garantia de 1 ano

Normas / segurança / certificações:FCC, CE, EPA6.0, ISO9241-307, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010, IEC 60950-1:2005/2009, IEC 61000-3-2:2009, IEC 61000-3-3:2008, TCO6.0, EPEAT GOLD, CCC, ROHS, INMETRO

LOTE 22:

Impressora Laser Monocromática - Ref: Brother HL1212W

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Tipo de Impressora – Laser - Método de Impressão - Impressora a laser eletrofotográfica - Capacidade da Memória - 32 MB - Rede Elétrica - 110 a 120 V CA 50/60 Hz - Consumo de Energia (médio) - Pico Aprox. 1,044 W; Imprimindo Aprox. 380 W a 25 ° C - Pronto Aprox. 40 W a 25 ° C Sono Profundo Aprox. 0,7 W - Desligar Aprox. 0,28 W - Nível de Ruído Pressão Sonora Imprimindo L pa m = 51 dB (A) - Potência Sonora Imprimindo L wa d = 6,6 B (A) – Interface Hi Speed USB 2.0 - LAN sem

fio— IEEE 802.11 b/g/n (modo de Infraestrutura/modo Ad-hoc) ; Tipo de papel - Papel comum, Papel reciclado; Tamanho do papel - A4, Carta, Ofício, Fólio, A5, A5 (Borda Longa), B5, Executivo; Largura: 148 a 216 mm; Comprimento: 148 a 355,6 mm; Peso do papel 65 a 105 g/m²; Capacidade máxima de papel - Até 150 folhas de 80 g/m² Papel comum; Saída de papel - Até 50 folhas de 80 g/m² Papel comum; Resolução - Até 2400 x 600 dpi; Velocidade de impressão - Até 20 ppm (tamanho A4) Até 21 ppm (tamanho Carta); Tempo da Primeira Impressão - Menos de 10 segundos a 23 ° C / 115 V; Incluir o software de gerenciamento de rede da impressora. Compatível com os protocolos de rede IPv4: ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), resolução de nome WINS/NetBIOS, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1/v2c, Servidor HTTP, Servidor e Cliente TFTP, Cliente SMTP, ICMP, Web Services (Impressão); Compatível com os protocolos de rede IPv6: NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1/v2c, Servidor HTTP, Servidor e Cliente TFTP, Cliente SMTP, ICMPv6, Web Services (Impressão); Protocolo de Segurança Sem Fio: SMTP-AUTH; Segurança de rede Sem Fio: WEP 64/128 bits, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES); Utilitário de suporte à configuração de rede sem fio WPS AOSS

Impressora Multifuncional SOHO - Ref: Brother DCP-L2540DW

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

Descrição: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 – Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis Manuseio de Papel:- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas. Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Digitalização: - Capacidade do ADF: 35 folhas - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF);Softwares: - Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort SE with OCR for Windows e Presto! PageManager for Mac Ambiente: - Consumo de Energia:Printing / Standby/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W- Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows - Mac Garantia de 12 meses

Impressora Multifuncional OFFICE - Ref: Brother DCP-L5652DN

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; - Compatibilidade com o Driver de Impressora†: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Copia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização: - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email - Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™ - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxAc m): 59,9 x 52,6 x 63 cm - Tela LCD: 3,7"

LOTE 23:

Scanner - Ref: Fujitsu ScanSnap iX500

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Tipo de Scanner: A4 Duplex - Resolução de Saída: 1.200 dpi - Velocidade em P&B / Colorido a 300 dpi: 25ppm / 50ipm - Fonte de Alimentação: através de fonte externa - Sensor de imagem: Dual CIS; Recursos: Escaneamento para Pasta, E-mail, Impressora, Google Docs, Evernote, Microsoft Share Point, Word, Excel, Power Point, IOS ou Android (wi-fi) - Tratamento de imagem avançado - Suporta documentos longos - Detecção de múltiplas folhas por sensor ultrassônico - Tamanho do papel min. AAD: 50,8mm x 50,8mm - Tamanho do papel máx. AAD: A4 / Carta / Ofício - Folha de transporte: A3 - Capacidade do alimentador automático: Até 50 folhas - Interface: USB 3.0 (cabo USB incluso) - Softwares Incluídos: ScanSnap Manager, ScanSnap Organizer (PC), ABBY Fine Reader, - CardMinder, Evernote - Tamanho Larg. x Prof. x Alt.: 292mm x 159mm x 168mm - Interface - USB 2.0 com xDTR - Alimentação - 110/220/240V, 60/50Hz, 25W - Certificações - ENERGY STAR, RoHS, UL, CE, GOST-R, VCCI, FCCClass E A - Drivers - 32 e 64-bits para Windows 7/8, XP e Vista - Velocidade de escaneamento (velocidade para escanear um documento com 36 polegadas de largura) - Colorido com 200dpi RGB - 1,5 pol/sec - Monocromático ou tons de cinza com 200dpi - 10 pol/sec.

LOTE 24:

Computador Desktop - Ref: Lenovo V520S

Descrição do Produto; Processamento: -Processador de 4 núcleos e 4 threads, com frequência base de 3,4GHz e máxima de 3,8GHz, cache de 6MB -O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; -Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 65W. -Litografia de 14nm - Memória RAM: -Capacidade instalada mínima de 8GB;-Padrão DDR4 de 2400 MHz;-Possuir suporte a expansão a 32 GB ou superior;-Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual ChannelMemory) para um melhor desempenho;Sistema de armazenamento:-Deverá ser fornecido com 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade de 1TB SATA 6.0Gb/s 3,5" 7200rpm, com suporte tecnologia SMART para detecção de pré-falhas do disco rígido;-1 Drive óptico DVD-RW SATA 1.5Gb/s slim (9.0mm);BIOS:-A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil;-Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB e serial;-Suportar senha de acesso a BIOS e senha de "Power-on";-Permitir "Wake On Lan";Placa Mãe:-Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;-O nome do fabricante do equipamento deverá estar serigráfico através de processo industrial;-Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;-Permitir acesso remoto à BIOS para leitura e gravação;-Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente;-Controlador gráfico integrado HD 630;-Possuir 3 conectores SATA 6.0Gbg/s;Chipset:-Suporte a expansão de memória para 32 GB;-Suporte ao padrão de barramento PCI Express revisão 3.0;-Suporte ao padrão SMART II ou superior;-Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB ao todo, sendo 6 (seis) padrão 3.0. Não será permitido uso de placa PCI Express, "hub" USB ou qualquer artifício semelhante na parte traseira do gabinete para atender ao número mínimo de portas solicitadas;-Controladoras de disco rígido e óptico; Dispositivo de Rede:-Conector RJ-45;-Total compatibilidade com padrões IEEE 802.1 P, 802.1 Q, 802.2, 802.3, 802.3AB, 802.3u e 802.3x ou superiores;-Suportar taxas de transmissão de 10/100/1000 Mbps autosenso;-Possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);-Tecnologia PXE 2.0, para realizar instalação remota através da rede;-Possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, WOL, PXE e DASH 1.1 ou AMT 9.0;Interface de som:-Controladora de áudio de alta definição, padrão Plug-and-Play;-Possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que deverá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1.5 Watt;-No momento da utilização dos conectores externos de áudio para acoplamento de caixas de som, microfone e fone do ouvido, o sistema de autofalante interno deverá ser desabilitado automaticamente e reabilitado da mesma forma automática quando necessário. Não serão aceitas adaptações para bloquear conectores de áudio existentes na placa-mãe para atender essas solicitações; Interface de Vídeo:-1 (uma) controladora gráfica integrada, Intel HD Graphics 630 ou superior, devendo possuir no mínimo 01(uma) Interface VGA (DB-15) e 01(uma) Interface Display Port e 01 (uma) porta HDMI; -Compatibilidade com DirectX 11, OpenGL 4 ou superior e OpenCL 1.2 ou superior; Mouse:-Deverá ser fornecido 1 (um) mouse tipo óptico por equipamento;-Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor;-Resolução de 1000 dpi ou superior;-A conexão deverá ser USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores;-Possuir 2 (dois) botões para seleção e um botão de rolagem (scroll).Teclado:-Mínimo de 107 teclas, padrão ABNT2;-Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores;-Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor.Fonte de Alimentação:-Fonte de alimentação de 180 watts, bivolt 110/220V, através de comutação automática presente no equipamento (sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores);-Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento;-Com eficiência de no mínimo 85%;-PFC ativo. Gabinete:-Gabinete padrão desktop SFF;-Possuir 1 (uma) baía de 2,5 polegadas interna;-Possuir local apropriado, não sendo aceito

adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete;-Possuir botão liga/desliga;-Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido;-O gabinete deverá ter características tool-less, ou seja, sem a necessidade do uso de ferramentas para abertura do gabinete e remoção de disco rígido e memória;-Possuir 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos;-Possuir conector multimídia sendo 1 (um) Line-out na parte traseira do gabinete;-Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Head-phone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido. Licenças:-Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português ou superior;-O equipamento deverá possuir etiqueta da Microsoft, fixada no gabinete, indicando o Windows instalado; -O equipamento deverá ser acompanhado de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificado por ele, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de recovery. Softwares Instalados: -Cada equipamento fornecido deverá possuir totalmente instalado e configurado: a)Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português ou superior; b)Drivers para funcionamento de todos os dispositivos de hardware do equipamento.SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO-Licença, por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, ou versão superior.-Deverá ser fornecido software de gerenciamento dos recursos de segurança do TPM (Trusted Platform Module) com as seguintes funções:-Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; -Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e SmartCards; -Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo o acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; -Suportar a substituição de senhas de logon do Windows e de acesso, por processo único de identificação, baseado em senha única, gerenciada pela aplicação ou em outro mecanismo de acesso, tais como soluções biométricas ou baseadas em cartões SmartCard ou Tokens; -Suportar a substituição de senhas múltiplas por uma única senha ou uma impressão digital; -Permitir que o usuário possa pré-configurar perguntas de caráter pessoal para recuperar as senhas; -Permitir a codificação instantânea de arquivos ou pastas, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado; -Permitir o uso de uma senha, uma senha de frase, ou de uma impressão digital como credenciais de autenticação de acesso aos dados protegidos; -Possuir função que permita aos usuários criptografar arquivos e pastas. -A organização TCG - Trusted Computing Group, disponibiliza regras e protocolos de desenvolvimento de softwares para o uso no padrão TPM e há também uma série de empresas que fornecem software de gerenciamento dos recursos, conforme pode ser consultado em http://www.trustedcomputinggroup.org/resources/vendor_id_registry.-Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;-Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; ADERÊNCIA A PADRÕES E COMPATIBILIDADE:-Todo o equipamento deverá ser homologado quanto a segurança para usuários e instalações, compatibilidade eletromagnética, consumo de energia e sustentabilidade ambiental;-No que se refere à segurança para usuários e instalações e compatibilidade eletromagnética: -O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar; -O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000, comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade;-Caberá a Contratada a comprovação do que tratam os subitens anteriores podendo ser efetuadas por meio de certificações emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou entidades por ele credenciadas, ou ainda, por qualquer documento hábil para a devida comprovação;-No que se refere ao consumo de energia e sustentabilidade ambiental: -O equipamento deverá possuir certificação de sustentabilidade ambiental EPEAT na categoria GOLD; -O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.-O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental.-Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 Professional 64 bits;-O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits.-A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para a série do modelo ofertado através do site HCL Ubuntu, disponível em <http://www.ubuntu.com/certification>;-Apresentar certificação DMTF de compatibilidade do equipamento para o padrão de gerenciamento DMI 2.0. OUTROS REQUISITOS -Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; -O Fornecedor/Fabricante deverá obrigatoriamente durante todos os fornecimentos dos equipamentos solicitados em aquisições unitárias ou em lotes de garantir os mesmos componentes como placas mãe, placas de rede, placas wireless e demais placas logicas serão do mesmo modelo, não

sendo aceitas variações dessas partes entre os equipamentos fornecidos; -Durante todo o prazo de garantia dos equipamentos fornecidos o fabricante deverá garantir a manutenção e substituição e todas as partes e peças pelos mesmos modelos da configuração original não sendo aceitas modificações de modelos das placas logicas como placa mãe, placas de rede, placas wireless e demais placas logicas, não sendo aceitas permutas ou substituições destas partes e peças por modelos diferentes sobre a alegação de evolução tecnológica. **GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO:** -Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). -Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a politica e garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. -Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;-A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

LOTE 25:

Servidor - Ref: Lenovo X3650 E5-2620

Descrição do produto: - 2x Processadores (E5-2620 v4 8C 2.1GHz 20MB 2133MHz 85W);- 64GB de Memória RAM (4x Pentes 16GB (PC4-19200 CL17 2400MHz LP RDIMM));- 04x Discos 10K 12Gbps SAS 2.5" G3HS HDD;- 01x Controladora de disco memória de 2 GB flash com bateria, transferência de dados de 12 GB/s - 01x Placa de Rede 1 Gb Ethernet 4-port Adapter;- 01x Unidade Óptica DVD-RW/USB Universal Media; - 02x Fontes Redundantes 550 W Hot Plug Power; - 02x Cabos de Energia; - 01x Grade de Proteção Frontal; - 01x Organizador de Cabos Traseiro; - 01x Kit de Trilhos p/ Rack Padrão 19"; - Gabinete Rack (2U); - Serviços de Suporte (Garantia) 3 Anos 24x7 (On Site), com tempo de atendimento em 4 horas e tempo de solução em 6 horas.- Equipamento novo sem uso.- O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

Descrição Detalhada: **1 - TIPO DE SERVIDOR:** a) Servidor de arquitetura x64 com 02 processadores físicos 8-Core ou superior. - b) Gabinete tipo Rack padrão 19 polegadas com altura de 2U com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em Rack ofertados como padrão do produto. - c) O servidor deve possuir fontes redundantes hot-plug ou hot-swap. - d) O servidor deve possuir ventiladores redundantes hot-plug ou hot-swap. - e) Possuir display de leds acoplados no painel frontal do servidor para indicar e monitorar as condições de funcionamento do mesmo. - f) Possuir painel frontal de proteção do servidor com chave, para evitar acesso físico indevido aos discos do equipamento. **2- PROCESSADOR:** a) O servidor deve possuir 02 processadores com tecnologia 8-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. - b) O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do mesmo fabricante do processador. - c) Padrão de arquitetura do processador x64 de 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e Smart Cache integrada ao processador de no mínimo 20MB, com clock de no mínimo 2.1GHz; - d) A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 8GT/s (Gigatransfers por segundo). - e) O processador implementa mecanismos de redução de consumo de energia. **3 – MEMÓRIA:** a) Deverão ser fornecidos no mínimo 64GB de memória RAM do tipo RDIMM. - b) Todos os canais de memória deverão possuir pelo menos um módulo de memória com tamanho mínimo de 16GB. - c) Deverá suportar expansibilidade de até 768 GB com módulos do tipo RDIMM. - d) Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. - e) O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 2400MHz. - f) Velocidade nativa de DIMM (MT/s) 2400 MT/s - g) O servidor ofertado oferece suporte aos recursos de Advanced ECC ou similar e online spare ou memory mirroring. **4 – BIOS:** a) O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável. - b) Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.- c) A inicialização do servidor deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CDRom e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN).- d) Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS. **5 - SLOTS DE EXPANSÃO:** a) O servidor ofertado deverá suportar pelo menos 03 (três) slots PCI-Express. **6 - PORTAS DE COMUNICAÇÃO:** a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal deverão ser identificados pelos nomes ou símbolos.- b) 01 (uma) porta Serial.- c) Mínimo 01 (uma) portas de vídeo padrão.- d) Mínimo 03 portas USB 3.0;- e) Placa HBA (Host Bus Adapter)- f) 2 (duas) Interfaces HBA Fibre Channel. - g) Velocidade auto-negociável de 8 Gbps ou superior; **7 - INTERFACE DE REDE:** a) 04 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3az, IEEE 802.1q e IEEE 802.1as. b) Tais interfaces de rede podem ser ofertadas integradas a placa mãe c) As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming).- d) Deve possuir o recurso Wake on Lan.- e) Deve possuir o recurso PXE.- f) Deve possuir suporte à VLAN, Link Aggregation e Jumbo Frames. - g) Deve possuir suporte à VMware NetQueue e Microsoft VMQ. **8- CONTROLADORA DE VÍDEO:** a) A controladora ofertada deve ser parte nativa do servidor. Desta forma, não é necessário que a

mesma ocupe um slot do servidor.- b) Resolução gráfica mínima de 1280 x 1024. **9 – CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO (RAID):** a) No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. -b) Onboard ou Offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. -c) Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos previstos no item 1.12.- d) Padrão SAS ou superior.- e) Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. -g) Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0, 1, 10, 5, 50; -h) As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. **10 - DISCO RÍGIDO:** a) Mínimo de 16 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SAS ou superior. - b) No mínimo 04 discos rígidos. - c) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 600GB Tipo hot-pluggable de 2.5" (polegadas).- d) Velocidade de rotação mínima de 10000 RPM.- e) Taxa de transferência de dados de 12Gb/s.- f) Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento. **11 - UNIDADE ÓTICA:** a) Deverá possuir 01 (uma) unidade de leitura DVD-RW. - b) Tipo interno ao gabinete. **12 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** a) O servidor deve possuir fontes de alimentação redundantes e hot-plug ou hot-swap, para substituição automática da fonte de alimentação principal em caso de falha, mantendo assim o seu funcionamento. - b) Faixa de tensão de entrada de 100V - 240V AC - c) Cabos de alimentação com plugue padrão IEC para ambientes de 110V para cada fonte de alimentação fornecida. - d) Deverá possuir eficiência energética de no mínimo 94%. **13 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO:** a) Deverá possuir ventiladores redundantes hot-plug ou hot-swap, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima. **14 - ACESSO REMOTO:** a) O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser. - b) Permitir boot e reboot remoto.- c) Acesso a console com criptografia e segurança padrão SSL, no mínimo. - d) Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional. - e) Definição de senhas e criptografia para clientes remotos. - f) Visualização de POST durante a inicialização. - g) Permitir a configuração da BIOS. - h) Permitir a configuração remota do equipamento através de mídia virtual (CD, DVD, etc) - i) O equipamento ofertado deve possuir uma porta dedicada, com conector RJ-45, para gerenciamento remoto do mesmo, não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas. **15 - QUALIDADE DO EQUIPAMENTO:** a) O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 – Classe A ou FCC – Classe A, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. **16 - RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE:** a) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente. - b) O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental. **17 – CERTIFICADOS:** a) Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 4 ou superior, através de pesquisa ao link : <http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php> - b) Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 5 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://hardware.redhat.com/hcl/> - c) Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 10 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp> - d) Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2008 R2 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: <http://www.windowsservercatalog.com>; **18 – GARANTIA:** a) O Servidor deve estar em garantia prestada pelo próprio fabricante com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana com tempo máximo de atendimento em 4hs e solução do problema em 6 horas. **19 - ITENS ADICIONAIS:** a) Deverá possuir sensores (hardware) de temperatura e de fonte de energia e estar em condições de exercer monitoramento ativo dessas variáveis. b) Deverá possuir funcionalidade de reinicialização automática do equipamento em caso de falha grave na operação do mesmo.- c) Deverá vir acompanhado de software específico para realizar a instalação do sistema operacional e dos drivers de todos os dispositivos opcionais que o acompanham (do mesmo fabricante do servidor) integrado ao hardware. - d) Não será necessário o fornecimento de Sistema Operacional. - e) Deverá vir acompanhado de software de gerenciamento, do próprio fabricante do equipamento, com integração total entre agentes de hardware, e com as seguintes características: - f) Localização e identificação de servidores e desktops tanto do mesmo fabricante quanto de terceiros, através de snmp, dmi, wbem, wmi ou ipmi 2.0. - g) Envio de alertas através de e-mail.- h) Acesso via console WEB com possibilidade de definição de direitos administrativos. - i) Identificação e envio automático de mensagens de alerta em casos de pré-falha de processador, memória e disco rígido.- j) Permitir geração de relatórios incluindo: contrato e garantia dos equipamentos, consumo de energia e refrigeração, performance para análise de gargalos e inventário. - k) Permitir integração com softwares de gerenciamento de ambientes virtualizados de terceiros, como Microsoft System Center e Vmware Vcenter; - l) Possuir a capacidade de visualização da saúde dos servidores físicos e virtuais. - m) Possuir a funcionalidade de instalação de imagens de sistemas operacionais de forma automatizada. - n) Deverão fornecer junto ao servidor, kit de trilhos e braço metálico retrátil organizador de cabos para fixação dos servidores em racks padrão 19 polegadas, a fim de facilitar a manutenção do equipamento. - o) Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento deverão ser incluídos na proposta técnica todos os catálogos, folders, manuais ou declarações do fabricante que comprovem todos os itens constantes neste anexo. - p) O licitante deverá informar na proposta:

marca, modelo e o fabricante do equipamento, bem como, descrever tecnicamente o produto ofertado, sendo ainda necessário apresentar uma lista informando todos os part numbers (códigos dos produtos) dos servidores, peças, acessórios, componentes e serviços contratados com as suas respectivas quantidades.

LOTE 26:

Rádio modelo 1 - Ref: NanoStation AC

Descrição: Fonte de energia - Fonte 24V, 0.5A Gigabit PoE - Consumo max. de energia - 8.5W - Power Method - 802.3af Alternative A (Pairs 1, 2+; 3, 6 Return) - 24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) - Ganho - 16 dBi - Interface de Rede - (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Mbps - Channel Bandwidths - 10/20/30/40/50/60/80 MHz; Processador - Atheros MIPS 74Kc, 560 MHz; Memória - 64 MB DDR2; Cross-pol Isolation - 20 dB Mínimo; Max. VSWR - 1.6:1; Beamwidth - 45° (H-pol) / 45° (V-pol) / 45° (Elevação); Polarization - Dual Linear; Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV; LEDs - (1) Power, Eth1, Eth2; (1) Signal Strength; RoHS Compliance; ESD/EMP Protection - ±24kV Contact/Air; Certificações - CE, FCC, IC

Rádio modelo 2 - Ref: PowerBeam AC-400

Descrição: Dimensões - 420 x 420 x 275 mm (16.54 x 16.54 x 10.83") - Peso - 1.753 kg (3.87 lbs) - Fonte - 24V, 0.5A Gigabit PoE - Consumo Max. de Energia - 8.5W - Power Method - Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) - Faixa de Voltagem Suportada - 20-26VDC - Frequencia Operacional - 5150 - 5875 MHz - Ganho - 25 dBi - Interface de Rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 - Processador - Atheros MIPS 74Kc, 560 MHz - Memória - 64 MB DDR2, 16 MB Flash - LEDs - (1) Power, (1) LAN, (4) WLAN - Tamanho dos Canais - PtP Mode PtMP Mode 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz - Polarização - Dual Linear - Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV - Certificações - FCC, IC, CE - RoHS Compliance

Rádio modelo 3 - Ref: NanoBeam AC

Descrição: Dimensões - 140 x 140 x 54 mm (5.51 x 5.51 x 2.13") - Fonte de energia - 24V, 0.5A Gigabit PoE - Consumo Máximo de energia - 6W - Frequencia de Operação - 5150 - 5875 MHz - Ganho - 16 dBi - Interface de rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 - Processador - Atheros MIPS 74Kc, 533 MHz - Memória - 64 MB DDR2, 8 MB Flash - LEDs - (1) Power, (1) LAN, (4) WLAN; Tamanho dos Canais - PtP Mode PtMP Mode; 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz; Polarização - Dual Linear - Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV - Certificações - FCC, IC, CE - RoHS Compliance

Rádio modelo 4 - Ref: Rocket AC

Descrição: Fonte de energia: 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter - Consumo Máximo de Energia - 8.5W - Frequencia de Operação - 5150 - 5875 MHz Processador - Atheros MIPS 74Kc, 720 MHz - Memória - 128 MB DDR2 SDRAM, 16 MB NOR FLASH - Interface de Rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 Mbps - RF Connections - (2) RP-SMA (Waterproof) - LEDs - Power, LAN, (4) Signal Strength - Tamanho dos Canais - PtP Mode PtMP Mode - 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz - Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV - Faixa de Voltagem Suportada - 20-26VDC - Certificações - FCC, IC, CE - RoHS Compliance - Modos - Access Point, Station - Serviços - Web Server, SNMP, SSH Server, Telnet, Ping Watchdog, DHCP, NAT, Bridging, Routing - Ferramentas - Antenna Alignment Tool, Discovery Utility, Site Survey, Ping, Traceroute, Speed Test - Ajuste de Distancia - Dynamic Ack and Ackless Mode - Segurança - WPA2 AES - QoS - Canais 30/50/60 MHz, Modo airMAX ac, Traffic Shaping with Burst Support, Discovery Protocol, Frequency Band Offset, Ackless Mode

LOTE 27:

Impressora Térmica Não Fiscal - Ref: Elgin i9

Impressão: Velocidade: 300 mm/seg - Tecnologia: Térmica Direta - Resolução: 203 dpi (8 dots/mm) - Fontes de caracteres: ASCII 9 x 17, 12 x 24 - 14 Code Pages - Comunicação: Padrão: USB (cabos inclusos) Bobina de papel: Largura: 57,5 ± 0,5 mm / 80 ± 0,5 mm - Diâmetro máximo: 83 mm - Espessura papel: 0,06 mm ~ 0,1 mm; Guilhotina: Sempre inclusa, corte total ou parcial - Fácil desatolamento de papel Driver e Software: Windows XP / 7 / 8 - 32 e 64 bits; Compatibilidade: ESC / POS; Software de Gerenciamento - Função UGS - Unidade Geradora de Senha - Códigos de barras: UPC-A / UPC-E / EAN8 / EAN13 / CÓDIGO39 / ITF CÓDIGO 128 / CÓDIGO 93 / PDF417 / QR Code - Vida útil cabeça térmica: 150 km - Vida útil guilhotina: 2.000.000 cortes - MTBF: 360.000 horas; Voltagem: Entrada: AC 100V/240V - 50/60 Hz - Saída: 24V ± 5%, 2,1 A - Garantia: 36 meses para a impressora e 12 meses para cabeça de impressão

LOTE 28:

Smart TV HD LED 32" - Ref: Smart TV HD LED 32 " AOC LE32S970

Tipo de painel – LED / Tamanho da tela - 32"/Resolução (modo TV) - 1366 x 768 (HD)/Frequência do painel - 60 Hz/Receptor Digital Integrado (DTV) – Sim/Contraste (Dinâmico) - 200000:1/Brilho - 260 cd/m2/Tempo de resposta - 12 ms/Smart TV/Interfaces de rede Wi-Fi e cabo (LAN)/Conexões Vídeo Composto – 1/Vídeo Componente – 1/HDMI – 3/USB – 2/LAN – 1/Saída de áudio/vídeo – 1/Saída de áudio/fone de ouvido – 1/Dimensões e Fixação - Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) - 100 x 100 mm- Controle Remoto /Sistema de cores - PAL-M/NTSC/PAL-N/Sistema de áudio (estéreo) - MTS-SAP/Consumo (máximo) - 60W/Consumo em modo espera (standby, máximo) - 1W/Potência de áudio (RMS) - 5W x 2

LOTE 29:

Tablet 10" - Ref:Multilaser M10A NB254

Especificações: - Ângulo de visão: 178º/- Sistema Operacional: Android 6.0/ - Wi-fi: 802.11 b/g/n/ - Bluetooth/ - CPU: 1.3 GHz / - Formato da tela: Widscreen / - Resolução da tela: 1280 x 800 pixles / - Conexão USB: MicroUSB / Bandas de Frequência: - 3G 850/2100Mhz / - 2G/GSM 850/900/1800/1900Mhz Capacidade de Armazenamento:- Memória Interna: 16GB / - Ram: 1GB; Bateria:- Lítio capacidade de 5.000 mAh

LOTE 30:

Headset : Com Microfone /Material do microfone de alta qualidade /Aço inoxidável ajustável /Controle de Volume /Extensão do cabo até 2MT /Medidas aproximadas (AxLxP) 15x15x21cm.

Webcam : Compatibilidade com PC e Notebook / Resolução de 16 MP / Cor preferencialmente preta

LOTE 31:

Chipeira - Interface Celular Quad Band ITC 4100 – Intelbras / A ITC 4100 é uma interface celular GSM Quad band que proporciona redução dos custos nas ligações para telefonia móvel, aproveitando os planos das operadoras. Ideal para compartilhar um número de celular entre os ramais da central telefônica da empresa e para áreas rurais, onde o sinal de celular chega com pouca intensidade, impossibilitando o uso de um aparelho convencional. Dados Técnicos - Antena: Conexão SMA Fêmea (produto)- Antena Ganho: 5 dBi- Antena Impedância: 50 ohms- Consumo em repouso: Potência consumida em repouso 1,2 W / Potência consumida em conversação 1,2 W- Fonte de alimentação: Corrente máxima 1 A- Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100 - 240 VAC- Fonte de alimentação: Tensão de saída: 12 VCC- Frequência de operação: 850/900/1800/1900 MHz- Potência consumida em conversação: 7,2 W- Tecnologia: GSM- Temperatura de operação: -10° C a 45° C- Tensão de operação: 12 VCC Outras Especificações - Fidelização de código de seleção de prestadora (CSP) - Desvio de chamadas- Identificação de chamadas (DTMF)- Retornar Ligações com agenda para 100 contatos- Cadastro de 25 números na lista de números não confiáveis e 25 números na lista de números confiáveis- Bloqueio de chamadas recebidas e realizadas em Roaming- Ajuste do volume de transmissão e recepção- Hotline- Inversão de polaridade- Senha para programação- Programação via aparelho telefônico através de tons DTMF- Função Ocultar ID- Tempo de ligação programável- Bloqueio de ligações local, DDD, DDI, ligações entrantes, por prefixo e números- Garantia 1 ano

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Necessidade da aquisição destes objetos para suprir as necessidades da Prefeitura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ 1.978.946,40 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOS PEDIDOS: Os produtos serão fornecidos parceladamente em atendimento as requisições periódicas expedidas pelas Secretarias solicitantes.

As requisições serão expedidas por meios físicos ou correio eletrônico.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 15 (quinze) dias após recebimento do Pedido de Compra empenhado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

LOCAL DE ENTREGA

Os pedidos deverão ser entregues na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, (Núcleo de CPD), situada à Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, das 7:00 às 10:30hs e das 13:00 às 15:30hs; ☎ (19) 3573 4000

O recebimento se dará da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

FISCAL DE CONTRATO: Núcleo de CPD da Prefeitura Municipal

Leme, 20 de junho de 2018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. _____/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo, através de seu Secretário de Administração, **Sr. ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO**, portador do documento de identidade R.G. nº 6.728.396 e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.741.908-10, adiante denominado **GERENCIADOR DA ATA** ou **Prefeitura** e de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº, com sede na Rua nº ..., *bairro*, CEP Nº, *cidade* ☎ (..), endereço eletrônico (e-mail), neste ato representada pelo(a) Senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem registrar os preços abaixo, para futuras contratações, com integral observância da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e, 6.332/13, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

01. Ficam registrados os preços unitários abaixo, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 047/2018 - CI Nº **1047** e proposta ofertada nos referidos autos pela **DETENTORA**.

a) ,....

02. A GERENCIADORA DA ATA, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará os preços ajustados no item anterior.

03. Nos preços acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas.

04. Os preços serão fixos, irremovíveis.

05. Os objetos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela GERENCIADORA DA ATA, e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 047/2018 - CI Nº **1047**

06. Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após recebimento do pedido de Compra empenhado.

O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
- b) **DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

07. O agente fiscalizador do contrato será o estipulado no ANEXO I do edital.

08. GERENCIADORA DA ATA promoverá o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do documento fiscal respectivo, devidamente acompanhado das certidões comprovando a regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da detentora da ata), além da Certidão de regularidade trabalhista.

- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boletos ou depósito bancário, conforme dados a seguir:

NOME DO BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

09. As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.

10. Os pedidos de compra substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto 5.678/08 e Decreto 5313/06.

11. Esta ata de registro de preço não obriga a GERENCIADORA DA ATA em firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência à mesma, em igualdade de condições.

12. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no edital, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor a DETENTORA DA ATA, multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total da proposta apresentada na licitação.

13. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e seus §§.

15. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar a ata, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 047/2018 - CI Nº **1047**

16. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. O Edital do Pregão Eletrônico nº. 047/2018 - CI Nº **1047**, a proposta da DETENTORA DA ATA e os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

18. A presente ata de registro de preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Aosdias do mês de do ano dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em cinco vias de igual teor pelas partes abaixo qualificadas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Detentora (s)

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA	Fornecedor	
	Nome / Representante:	
	Endereço	
	CNPJ (MF)	Insc . Est
PROCESSO LICITATÓRIO CI Nº	Cidade	Fone/Fax
	Estado	Cep:
NUMERO DE EMPENHO	E-mail:	
	Secretaria Responsável:	
	Autoridade Responsável:	
	Telefone para contato:	
DATA DO PEDIDO	Local da Entrega:	
	Prazo de Entrega: dias a contar do recebimento do presente	
	Reserva de Dotação nº	
	RECURSO: () Federal () Estadual () Municipal	
	Condições de Pagamento	
	Banco:	Agência: c/c

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço Unit	Preço Global
				TOTAL	

ASSINATURA DA AUTORIDADE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

RECEBI EM ____ / ____ / ____

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- f) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

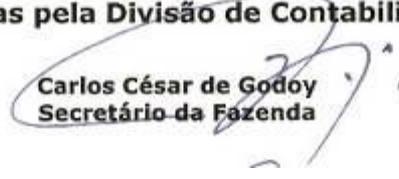
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.



Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966** e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 7 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / CEP	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047/2018 - CI Nº **1047** - Proposta de Fornecimento.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	Roteador Wireless 300mbps		150		
02	01	Switch 8 portas Gigabit		150		
03	01	Fonte ATX 24 pinos 450W nominal		150		
04	01	HD SATA III 1TB		100		
05	01	HD externo 1TB		50		
06	01	Memória 2GB DDR3 240 pinos 1333mhz		50		
	02	Memória 4GB DDR3 240 pinos 1333mhz		100		
				VALOR GLOBAL LOTE 06		
07	01	Conector RJ45 (embalagem com 20 unidades)		50		
	02	Cabo de rede Cat5e com 305 metros		150		

	03	Cabo de rede Cat6 com 305 metros		20		
			VALOR GLOBAL LOTE 07			
08	01	Teclado USB		300		
	02	Mouse USB		300		
	03	Caixa de som		50		
			VALOR GLOBAL LOTE 08			
09	01	Adaptador USB Wireless 150 Mbps		200		
10	01	Placa de rede Wireless 150 Mbps PCI-Express		200		
11	01	Cabo USB para impressora		100		
12	01	Mini Rack de parede		30		
13	01	Projektor		10		
14	01	No-Break		50		
15	01	Bateria para No-Break		200		
16	01	Bateria Lithium		100		
17	01	Fusível pequeno para estabilizador/fonte – 10ª – 2cm		100		
	02	Fusível pequeno para estabilizador/fonte – 10ª – 3cm		100		
			VALOR GLOBAL LOTE 17			
18	01	Estabilizador 300va		200		
19	01	Filtro de linha com 5 tomadas - preto		200		
20	01	Adaptador de energia padrão novo para antigo		200		
	02	Adaptador de energia padrão antigo para novo		200		
			VALOR GLOBAL LOTE 20			
21	01	Monitor LED 19"		100		
22	01	Impressora Laser Monocromática		100		
	02	Impressora Multifuncional SOHO		100		
	03	Impressora Multifuncional OFFICE		50		
			VALOR GLOBAL LOTE 22			
23	01	Scanner		10		
24	01	Computador Desktop		100		
25	01	Servidor		06		
26	01	Rádio Modelo 1		10		
	02	Rádio Modelo 2		20		
	03	Rádio Modelo 3		10		
	04	Rádio Modelo 4		10		
			VALOR GLOBAL LOTE 26			
27	01	Impressora Térmica não fiscal		15		
28	02	Smart TV HD LED 32"		15		
29	01	Tablet 10"		40		
30	01	Headset		100		
	02	Webcam		100		
			VALOR GLOBAL LOTE 30			
31	01	Chipeira		60		

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Preço (readequado entre o valor inicial ao lance vencedor com no máximo 02 casas decimais)

Deverá ser cotado preço unitário e total de cada lote, de acordo com o Anexo 1 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Proposta: R\$ (por extenso)

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorre conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - conforme Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Validade da Proposta: 60 dias

(local e data)

(assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)

ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Cadastro realizado no Sistema em xx de xx de 2016, às xx:xx horas



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:
Endereço:
Cidade:
CFP/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Representante Legal:
CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
(PARA CREDENCIAMENTO DO LICITANTE POR
CORRETORA)**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)

Nome (Razão Social):
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: SP
CEP: CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
E-mail:
Ramo de Atividade:
Representante legal:
Cargo: Telefone:

Responsável pela utilização da Senha de acesso ao Sistema

Nome:
CPF: Celular:
Telefone: E-mail:
Fax:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- VII. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- VIII. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- IX. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- X. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- XI. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada e o pagamento da taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo uso dos recursos da tecnologia da informação disponibilizados no Sistema.

O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com o Regulamento do Sistema.

INDICAÇÃO DE CORRETORA:

O **Licitante outorga plenos poderes à sociedade corretora** abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à Bolsa Brasileira de Mercadorias com o fim específico de credenciá-lo no Sistema Eletrônico de Licitações, módulo de licitações promovidas por órgãos públicos:

O presente Termo de Adesão é válido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
(a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:
Nº do Lote: / item /
Especificação do produto/ quantidade:
MARCA/ MODELO:
Valor Unitário / valor global:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Informações adicionais* Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014. *[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).]
Data:

Observações

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.



ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/licitantes>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito de duas formas a escolher, conforme abaixo:

Por meio de corretora: O credenciamento por meio de corretora associada possibilita ao licitante utilizar os serviços prestados por profissionais especializados destas empresas, na área de licitações, além de ter acesso às licitações promovidas por órgãos públicos e por empresas do setor privado.

Direto na Bolsa: O credenciamento diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<http://www.bbmetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) mês / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

Caso o licitante opte por contratar uma corretora para prestar serviços de assessoria e representação nas licitações, o valor da comissão pelos serviços prestados, além da taxa, deverá ser ajustado livremente entre as partes (licitante e corretora)

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br

(11) 32930700

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br

(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br

(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritorioj@bbmnet.com.br

(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br

(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 047/18; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE JULHO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE JULHO DE 2018; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2018; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:30 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2018; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRÁSILIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

Leme, 20 de junho de 2018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado

- () Imprensa Oficial do Município – edição nº _____ data _____ p. _____
- () D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data _____ : p. _____
- () Site: www.leme@sp.gov.br -link “licitacoes”: data: a partir de _____
- () Site www.bbmnetlicitacoes.com.br - licitações: data: a partir de _____
- () Outro Jornal: _____ : data _____ : p. _____

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO